

VARIAÇÃO DO ESTILO PARENTAL DOS PAIS E CONDUTAS DESVIANTES EM JOVENS BRASILEIROS

VARIATION PARENT PARENTING STYLE AND CONDUCT DEVIANT IN
YOUNG BRASILIANS

Nilton S. Formiga

Faculdade Mauricio De Nassau – João Pessoa – Pb / Brasil

Referencia Recomendada: Formiga, N. (2012). Variação do estilo parental dos pais e condutas desviantes em jovens brasileiros. *Revista de Psicologia GEPU*, 3 (2), 73 - 87.

Resumo: O problema da delinquência, apesar de muitas variáveis explicativas, ainda se tem como fatores relacionados resposta a pobre administração e monitoramento das práticas de exigência e responsividade exercidas pelos pais nos filhos. Este estudo tem como objetivo a verificação de um modelo teórico, bem como a variação da pontuação média focadas no construto das práticas parentais e das condutas desviantes. 270 jovens da cidade de João Pessoa, homens e mulheres, com idades de 15 a 18 anos, responderam o questionário do estilo parental, das condutas desviantes e sócio-demográfico. Os resultados indicaram uma associação negativa dos construtos: da prática parental de responsividade e exigência da mãe e do pai em relação às condutas desviantes em jovens. Também observou-se a conduta antissocial e delitiva este associada a uma pontuação média baixa da responsividade e exigência da mãe e do pai.

Palavras-Chaves: Prática parental, Delinquencia, Jovens.

Abstract: The issue of crime, although many explanatory variables, still has the poor management and monitoring of demandingness and responsibilities' practices exercised by parents in their children, as a related factor. This study aims to verify a theoretical model and the variation of the average score of the constructs: parenting practices and deviant behavior. 270 young people from João Pessoa, men and women, between 15 and 18 years, answered Parenting Style, Deviant Behavior and Socio-demographic questionnaires. The results indicated a negative association of the construct practice of parental responsiveness and demandingness of mother and father about deviant behavior in young people. Also it as observed the antisocial and criminal behavior associated with an average score lower of responsiveness and demandingness of the mother and father.

Key Words: Parental Practice, Delinquency, Young.

Recibido: 12/01/2012 **Aprobado:** 14/05/2012

Nilton Formiga. Doutor em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba. Atualmente, é professor no curso de Psicologia da Faculdade Mauricio de Nassau. Endereço para correspondência: Rua Juiz Ovídio Gouveia, 349. Pedro Gondim. CEP.: 58031-030. João Pessoa - PB. E-mail: nsformiga@yahoo.com

Introdução

Das muitas variáveis que explicam as condutas desviantes, ainda tem sido importante avaliar a dinâmica da família e sua responsabilidade pela inibição do comportamento juvenil que tangencia as normas sociais (Stoff; Breiling & Maser, 1997; Bolsoni-Silva & Marturano, 2002; Muñoz, Navas & Graña, 2002; Formiga, 2005; Formiga, 2011a); especialmente, aquelas que se referem à conduta antissocial (a qual diz respeito a não conscientização das normas que devem ser respeitadas - desde a norma de limpeza das ruas ao respeito com os colegas no que se refere a certas brincadeiras - e não praticadas por alguns jovens) e delitiva (merecedora de punição jurídica, é capaz de causar danos graves, morais e/ou físicos. Por serem consideradas mais severas que a conduta antissocial, representa uma ameaça eminente à ordem social vigente, sendo necessário um controle maior) (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003).

Um fato principal, pode ser destacado em relação ao valor que a família tem, em sua estrutura e função, a partir das práticas de administração e monitoramento que os pais ou responsáveis utilizam com o objetivo de organizar e formar o comportamento social do jovem; tais práticas, de forma geral, diz respeito tanto à relação interna que existe com as pessoas que a formam quanto da inibição de atitudes de riscos e desvio social quanto com a internalização, manutenção e transmissão dos valores e traços de personalidade que alicerçam as ações juvenis sociais, na maioria das vezes, devendo atender a desejabilidade social no decorrer da vida (Ariés, 1981; Molpeceres, Llinares & Musitu, 2000; Schneider, 2001; Formiga, 2011a; Formiga, 2011b).

Ao salientar esse processo de socialização, faz-se referência às relações entre pais e filhos e as práticas e estratégias adequadas dos primeiros, as quais se originam, a partir dessa relação, sobre o como, o porquê e o para que os jovens devam agir na sociedade com os outros e com as normas de relação social e interpessoal, procurando afastá-los da delinqüência e do envolvimento com as drogas (Muñoz-Rivas & Graña, 2002; Villar, Luengo, Gómez & Romero, 2003; Avellar, 2007; Formiga, 2010a).

Com isso, a forma com o que os pais lidam com seus filhos, gerado nessa dinâmica socializadora, é que surgem padrões e estilos de educação que contemplam diferentes descritores interdependentes destinados ao controle e conscientização do comportamento juvenil, por exemplo: a aceitação, a afeição, o controle, a proteção, o carinho, a permissividade, a restrição e as exigências (Costa, Teixeira & Gomes, 2000; Formiga, 2005); estes são capazes de influenciar negativamente a conduta desviante entre os jovens, pois de acordo com Formiga (2005; Formiga, 2011a) quanto maior a adesão a esses descritores (dentro outros com conteúdo e sentido semelhante), menor é a conduta antissocial e delitiva no jovem.

Esses descritores da dinâmica interna da família têm algo de fundamental para a orientação familiar: gerar estilos ou práticas dos pais enfatizando a exigência ou responsividade (Costa, Teixeira & Gomes, 2000). Segundo esses autores, a exigência diz respeito às atitudes que os pais buscam para controlar o comportamento do (as) filho (as), impondo limites e estabelecendo regras; enquanto a responsividade, refere-se às atitudes compreensivas que os pais têm com o (as) filho (as) com o objetivo de desenvolver a autonomia e auto-afirmação, através do apoio emocional e o diálogo (Costa et al., 2000; 466). Estas dimensões, segundo Formiga (2010b), em um estudo com jovens de dois estados brasileiros, além de apresentar indicadores psicométricos confiáveis, revelaram uma interdependência entre a responsividade e exigência, a qual, convergem para o que propôs Costa et al. (2000).

Acreditando que o problema da conduta desviante se deve a fraca administração e monitoramento dos pais em relação ao comportamento dos filhos (Grossi, Paíno, Fernández, Rodríguez & Herrero, 2000; Muñoz-Rivas e Graña, 2002; Bates, Bader e Mencken, 2003; Gomide, 2003; Gomide, 2004; Formiga, 2005), foi que Formiga (2011b) desenvolveu um estudo com jovens brasileiros a fim de verificar a associação entre as práticas parentais de responsividade e exigência com a conduta desviante. Esse autor observou indicadores psicométricos para modelagem estrutural entre essas variáveis que corroboraram o que se esperava: a prática parental da mãe e do pai (de exigência e responsividade) associou-se negativamente à conduta antissocial, tendo esta última, se associado positivamente à conduta delitiva.

Apesar de o estudo apresentar resultados significativos e consistentes, observaram-se alguns limites metodológicos e estatísticos:

1 - o autor tomou as variáveis da conduta desviante como variável individual, considerando a conduta antissocial e a delitiva como variáveis isoladas (isto é, observadas). De acordo com Formiga (2003) e Formiga e Gouveia (2003), teoricamente, estas condutas se inter-relacionam, onde uma alta pontuação na conduta antissocial, provavelmente, decorrerá na conduta delitiva, devendo com isso, ser tratado como construto teórico; faz-se necessário considerar a conduta desviante como construto psicológico, subdividida em conduta antissocial e delitiva ao invés de tratá-las como variáveis isoladas (Formiga & Mota, 2009; Formiga & Diniz, 2011)

2 - ainda no estudo de Formiga (2011b), foi proposta a testagem do modelo teórico e mesmo tendo comprovado a hipótese que ele estabeleceu, não foi encontrada uma análise de variância entre as variáveis avaliada por esse autor (práticas parentais e condutas desviantes); assim, o estudo desenvolvido por Formiga (2011b), mesmo corroborando a hipótese levantada, não permite avaliar a diferença na pontuação média das respostas dos sujeitos na prática parental em relação à conduta desviante, pois este cálculo poderia garantir uma resposta teórica mais parcimoniosa e segura na variação dessas práticas às condutas desviantes;

Partindo dessa perspectiva, o presente estudo, tomando como base críticas -teórica e metodológica - em relação ao estudo anterior de Formiga (2011b), pretende, a partir da análise e modelagem de equação estrutural, avaliar a influência do construto da prática parental sobre o construto da conduta desviante; assim, espera-se encontrar os seguintes resultados:

H1 - seguindo semelhante direção hipotética elaborada no estudo de Formiga (2011b), porém, diferente do que esse autor delineou no que se refere às variáveis avaliadas, considerar-se-á as variáveis como construtos latentes. Assim, espera-se que a prática parental associe-se negativamente com a conduta desviante;

H2 - no que se refere a análise de variância, espera-se que, em relação a conduta desviante (antissocial e delitiva), os sujeitos apresentem uma pontuação baixa nas práticas parentais.

MÉTODO

Amostra

270 jovens, do sexo masculino e do sexo feminino, com idades de 14 a 18 anos compuseram a amostra; predominou-se a participação das mulheres (53%). Os jovens foram distribuídos igualmente nos níveis escolares fundamental e médio, da rede privada e pública de educação da cidade de João Pessoa - PB. Essa amostra foi do tipo intencional, pois tinha como propósito garantir a validade externa dos resultados da pesquisa e considerar apenas a pessoa que, consultada, se dispusera a colaborar respondendo o questionário quando apresentado.

Instrumento

Os participantes responderam um questionário composto das seguintes medidas:

Escala de Condutas Antissociais e Delitivas. Este instrumento, proposto por Seisdedos (1988) e adaptado e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro, compreende em uma medida comportamental em relação às Condutas Antissociais e Delitivas. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como segue: condutas antissociais. Seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infligem normas sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo); e condutas delitivas. Estas incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo a sociedade como um todo (por exemplo, roubar objetos dos carros; conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas). Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentava o comportamento

assinalado no seu dia a dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: **0** = Nunca e **9** = Sempre.

A presente escala revelou indicadores psicométricos consistentes identificando os fatores destacados acima. Para a Conduta Antisocial foi encontrado um alpha de Cronbach de 0,86 e a Conduta Delitiva ou Delinqüente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovou-se essas dimensões previamente encontradas ($\chi^2/gf = 1,35$; AGFI = 0,89; PHI (χ^2) = 0,79, $p > 0,05$) na análise dos principais componentes (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003).

Escala de responsividade e exigência. Este instrumento foi desenvolvido por Costa, Teixeira e Gomes (2000) e pretende verificar os estilos de exigência e responsividade dos pais (mãe e pai) em relação aos seus filhos. A primeira - exigência - inclui todas as atitudes dos pais que buscam controlar o comportamento dos filhos, impondo-lhes limites e regras. A segunda - responsividade - refere-se às atitudes compreensivas que os pais têm para com os filhos e que visam, através do apoio emocional, favorecer o desenvolvimento da autonomia e auto-afirmação dos jovens, as quais apresentaram alphas acima de 0,70. Os jovens deveriam indicar numa escala Likert, que variava de 1 = nunca tenta a 3 = tenta sempre, as suas respostas em relação ao seu pai e a sua mãe. Eles respondiam, especificamente, as mesmas perguntas para cada um dos pais, indicando em uma coluna ao lado das questões a frequência da resposta.

De acordo com Formiga (2010), essa escala além de apresentar alphas acima 0,70, semelhantes aos encontrados por Costa et al. (2000), revelou indicadores psicométricos consistentes na análise fatorial confirmatória, identificando os mesmos fatores de responsividade e exigência. Todos os itens da escala apresentam saturação nesse modelo bifatorial já proposto teoricamente por Costa et al. (2000). Os indicadores de qualidade de ajuste do modelo se mostraram próximos às recomendações apresentadas na literatura (Byrne, 1989; Tabachnick & Fidell, 1996; van de Vijver & Leung, 1997): (χ^2/gf (62,03/65) = 1,06, RMR = 0,01, GFI = 0,98, AGFI = 0,96, CFI = 0,99, RMSEA (90%IC) = 0,01 (0,00-0,03), CAIC = 577,02 e ECVI = 0,45).

Caracterização Sócio-Demográfica. Foram elaboradas perguntas que contribuíram para caracterizar os participantes deste estudo (por exemplo, sexo, idade, classe social), bem como realizar um controle estatístico de algum atributo que possa interferir diretamente nos seus resultados.

Procedimento e análise dos dados

Todos os procedimentos adotados nesta pesquisa seguiram as orientações previstas na Resolução 196/96 do CNS e na Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia (CNS, 1996; ANPEPP, 2000).

Para a aplicação coletiva do instrumento, o responsável pela coleta dos dados visitou a coordenação ou diretoria das instituições de ensino, falando diretamente com os diretores e/ou coordenadores para depois tentar a permissão junto aos professores responsáveis de cada disciplina, procurando obter sua autorização para ocupar uma aula e aplicar os questionários. Sendo autorizado, os estudantes foram contatados, expondo sumariamente os objetivos da pesquisa, solicitando sua participação voluntária. Para isso, foi-lhes dito que não havia resposta certa ou errada e que mesmo necessitando uma resposta individual, estes não deveriam se ver obrigados em respondê-los podendo desistir a qual momento fosse quanto tivesse o instrumento em suas mãos ou ao iniciar sua leitura, ou outra eventual condição. Em qualquer um desses eventos, não haveria problema de sua desistência.

A todos era assegurado o anonimato das suas respostas e que estas seriam tratadas em seu conjunto estatisticamente. Apesar de o questionário ser auto-aplicável, contando com as instruções necessárias para que possam ser respondidos, o aplicador esteve presente durante toda a aplicação para retirar eventuais dúvidas ou realizar esclarecimentos que se fizessem indispensáveis, não interferindo na lógica e compreensão das respostas dos respondentes. Um único aplicador, previamente treinado, esteve presente em sala de aula, apresentando os instrumentos, solucionando eventuais dúvidas e conferindo a qualidade geral das respostas emitidas pelos respondentes.

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 15.0 do pacote estatístico SPSS para Windows. Foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e dispersão), bem como uma Manova associada ao teste post-hoc de *Sheffé*. Indicadores estatísticos para o Modelo de Equações Estruturais (SEM), efetuados no *AMOS GRAFICS* na versão 7.0, foram considerados segundo uma bondade de ajuste subjetiva:

- O χ^2 (qui-quadrado) testa a probabilidade de o modelo teórico se ajustar aos dados; quanto maior este valor pior o ajustamento. Este tem sido pouco empregado na literatura, sendo mais comum considerar sua razão em relação aos graus de liberdade ($\chi^2/g.l.$). Neste caso, valores até 5 indicam um ajustamento adequado; (Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005; Bilich, Silva & Ramos, 2006);
- Root Mean Square Residual (RMR), que indica o ajustamento do modelo teórico aos dados, na medida em que a diferença entre os dois se aproxima de zero. Para o modelo ser considerado bem ajustado, o valor deve ser menor que 0,05; Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005; Bilich, Silva & Ramos, 2006);
- O Goodness-of-Fit Index (GFI) e o Adjusted Goodness-of-Fit Index (AGFI) são análogos ao R^2 em regressão múltipla. Portanto, indicam a proporção de variância-covariância nos dados explicada pelo modelo. Estes variam de 0 a 1, com valores na casa dos 0,80 e 0,90, ou superior, indicando um ajustamento satisfatório (Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005; Bilich, Silva & Ramos, 2006);

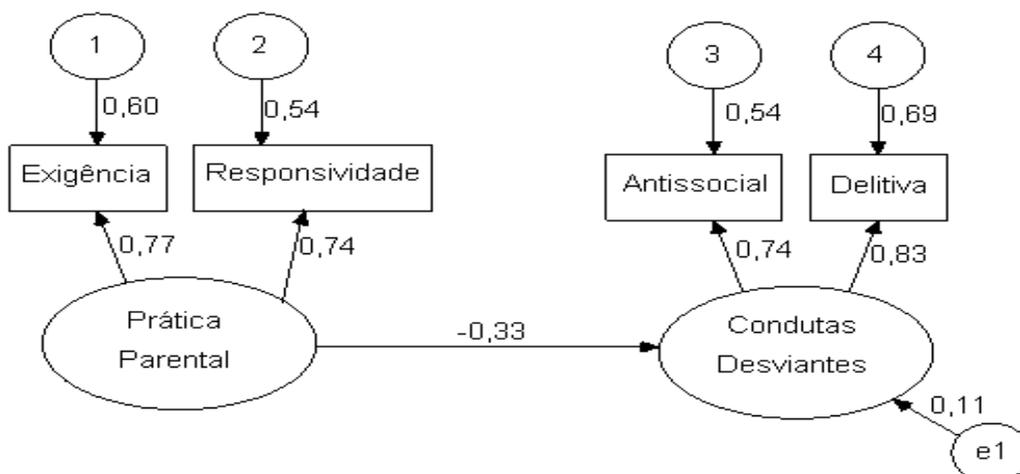
- A Root-Mean-Square Error of Approximation (RMSEA), com seu intervalo de confiança de 90% (IC90%), é considerado um indicador de "maldade" de ajuste, isto é, valores altos indicam um modelo não ajustado. Assume-se como ideal que o RMSEA se situe entre 0,05 e 0,08, aceitando-se valores de até 0,10 (Kelloway, 1998; Garson, 2003);
- O Comparative Fit Index (CFI) - compara de forma geral o modelo estimado e o modelo nulo, considerando valores mais próximos de um como indicadores de ajustamento satisfatório (Joreskög & Sörbom, 1989; Hair; Tatham; Anderson & Black, 2005).
- NFI varia de zero a um e pode ser considerado aceitável para valores superiores a 0,90. Caracteriza-se por ser uma medida de comparação entre o modelo proposto e o modelo nulo, representando um ajuste incremental.

Resultados e Discussão

Com o objetivo de verificar o modelo causal que se propôs, no qual as condutas desviantes são explicadas a partir do estilo parental de responsividade e exigência, considerou-se um modelo recursivo de equações estruturais. Buscou-se tanto a verificação para o estilo parental da amostra geral quanto, especificamente, do estilo do pai e da mãe, em separado.

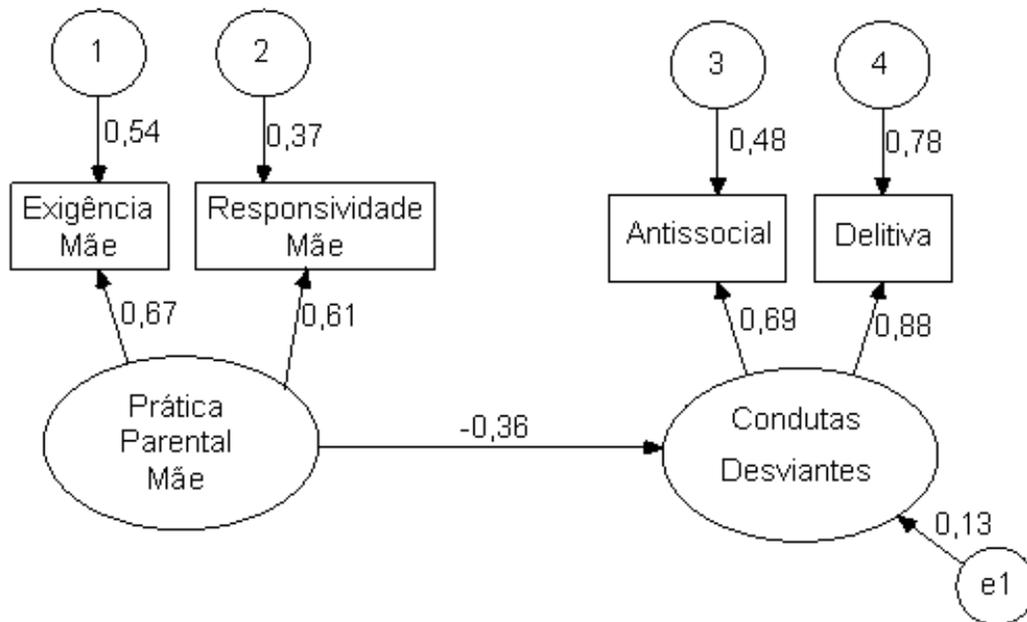
Na figura 1 é possível observar, após as devidas modificações de ajustes, um modelo adequado em relação o estilo parental como um todo (considerando como medida combinada, isto é, somatório do estilo do pai e da mãe). Comprovou-se com isso, o que se esperava, o construto dos estilos parentais em sua estrutura bifatorial - exigência e responsividade - associaram-se às condutas desviantes (conduta antissocial e delitiva). Este modelo apresentou a seguinte razão: $\chi^2/gf = 0,45$; RMR = 0,03; GFI = 1,00; AGFI = 0,99; NFI = 0,99; CFI = 1,00 e RMSEA = 0,00 (0,00-0,10). No que se refere ao modelo gerado, o estilo parental de responsividade e exigência revelou saturações associativas, negativa, ($\lambda = -0,33$) com as condutas desviantes.

Figura 1: Modelo teórico para explicação da conduta antissocial e delitiva a partir dos estilos parentais (escalacombinada).



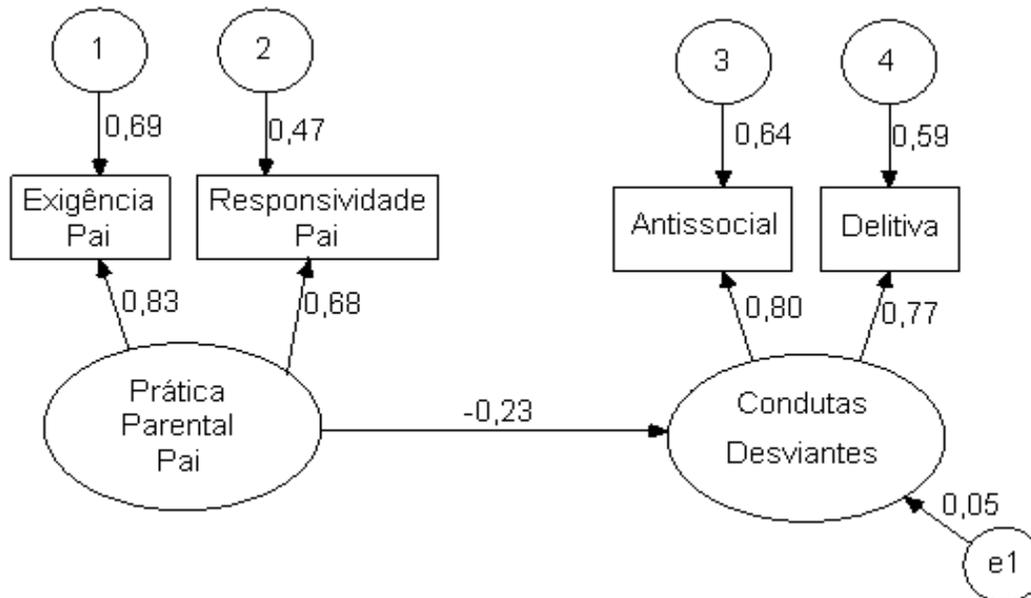
Corroborado o modelo para amostra geral, optou-se por avaliar o mesmo caminho hipotético para o modelo especificando o estilo parental da mãe e do pai. Desta forma, na Figura 2, observou-se a adequabilidade do modelo em relação ao estilo parental da mãe e às condutas desviantes; a partir das devidas modificações de ajustes, comprovou-se que o construto dos estilos parentais de exigência e responsividade da mãe revelaram escores associativos com as condutas desviantes, apresentando a razão, $\chi^2/gf = 2,92$; RMR = 0,05; GFI = 0,99; AGFI = 0,97; NFI = 0,99; CFI = 0,99 e RMSEA = 0,05 (0,00-0,15). O estilo parental de responsividade e exigência da mãe associou-se negativamente ($\lambda = -0,36$) com as condutas desviantes.

Figura 2: Modelo teórico para explicação da conduta antissocial e delitiva a partir do estilo parental da mãe.



Seguiu-se semelhante raciocínio empírico para o estilo parental do pai. Na figura 3, observou-se que o estilo parental do pai também associou-se negativamente com as condutas desviantes, tendo a seguinte razão psicométrica: $\chi^2/gf = 0,62$; RMR = 0,03; GFI = 1,00; AGFI = 0,99; NFI = 0,99; CFI = 1,00 e RMSEA = 0,00 (0,00-0,11). O estilo parental de responsividade e exigência do pai associou-se negativamente ($\lambda = -0,23$) com as condutas desviantes.

Figura 3: Modelo teórico para explicação da conduta antissocial e delitiva a partir do estilo parental do pai.



Conclui-se que o modelo teórico foi comprovado, pois este apresentou indicadores psicométricos quanto à modelagem estrutural aceita na literatura estatística (Joreskog & Sörbom, 1989; Hair, Tatham, Anderson, & Black, 2005), corroborando a associação entre estilo parental e conduta desviante, isto tanto para avaliação geral do estilo parental quanto para sua especificação em relação ao pai e a mãe. Apesar de resultados confiáveis quanto à modelagem empírica do modelo teórico, optou-se em realizar uma Manova, associada ao teste post-hoc de Sheffé, com o objetivo de avaliar as diferenças nas pontuações médias nas variáveis dependentes (estilo parental) *versus* independente (Conduta antissocial e delitiva).

Desta forma, tendo como variável dependente o estilo do pai e da mãe (baixa e alta exigência e responsividade) *versus* a variável independente, as condutas desviantes (antissocial e delitiva), observaram-se resultados significativos, inicialmente, para a avaliação do *estilo parental em relação à mãe*, no efeito principal (estilo de exigência e de responsividade):

- No que se refere ao estilo de exigência parental da mãe, tanto em relação à conduta antissocial quanto em relação à conduta delitiva ($M_{\text{baixa exigência}} = 0,34$, DP = 0,04; IC - 0,257-0,42; $M_{\text{alta exigência}} = 0,18$, DP = 0,05; IC - 0,08-0,28) [$F(1,289) = 5,73$, $p < 0,01$], houve uma pontuação média superior na baixa exigência ($M_{\text{baixa exigência}} = 1,43$, DP = 0,08; IC - 1,27-1,58; $M_{\text{alta exigência}} = 1,19$, DP = 0,09; IC - 1,01-1,37) [$F(1,289) = 3,93$, $p < 0,01$], Encontrou-se, para esses resultados multivariados, um valor F de 3,11, com um Lambda (λ) Wilks de 0,99.

- No que se refere ao estilo de responsividade da mãe, também observou-se significância na conduta antissocial revelando uma pontuação média superior na baixa responsividade ($M_{\text{baixa responsividade}} = 1,56$, $DP = 0,08$; $IC - 1,40-1,72$; $M_{\text{alta responsividade}} = 1,06$, $DP = 0,09$; $IC - 0,89-1,23$) [$F(1,289) = 16,97$, $p < 0,01$]; e para a conduta delitiva ($M_{\text{baixa exigência}} = 0,34$, $DP = 0,04$; $IC - 0,25-0,42$; $M_{\text{alta exigência}} = 0,18$, $DP = 0,05$; $IC - 0,08-0,28$) [$F(1,289) = 11,07$, $p < 0,01$]. Para esses resultados multivariados, observou-se um valor F de 9,09, com um Lambda (λ) Wilks de 0,96.

No que diz respeito ao estilo parental do pai, houve resultado significativo, também, no efeito principal (estilo de exigência e de responsividade):

- O estilo de exigência parental do pai, tanto em relação à conduta antissocial quanto à conduta delitiva ($M_{\text{baixa exigência}} = 0,36$, $DP = 0,04$; $IC - 0,28-0,45$; $M_{\text{alta exigência}} = 0,21$, $DP = 0,06$; $IC - 0,10-0,32$) [$F(1,289) = 4,64$, $p < 0,01$], houve uma pontuação média superior na baixa exigência ($M_{\text{baixa exigência}} = 1,52$, $DP = 0,07$; $IC - 1,36-1,67$; $M_{\text{alta exigência}} = 1,14$, $DP = 0,10$; $IC - 0,94-1,33$) [$F(1,289) = 8,96$, $p < 0,01$]. Esses resultados multivariados revelaram um valor F de 4,57, com um Lambda (λ) Wilks de 0,98.

- Quanto ao estilo de responsividade do pai, resultados significativos foram verificados para a conduta antissocial, apresentando uma pontuação média superior na baixa responsividade ($M_{\text{baixa responsividade}} = 1,48$, $DP = 0,09$; $IC - 1,29-1,66$; $M_{\text{alta responsividade}} = 1,17$, $DP = 0,08$; $IC - 1,01-1,35$) [$F(1,289) = 5,47$, $p < 0,01$]; bem como, para a conduta delitiva ($M_{\text{baixa responsividade}} = 0,37$, $DP = 0,05$; $IC - 0,27-0,47$; $M_{\text{alta responsividade}} = 0,20$, $DP = 0,04$; $IC - 0,11-0,30$) [$F(1,289) = 5,91$, $p < 0,01$]. Para esses resultados multivariados, observou-se um valor F de 3,56, com um Lambda (λ) Wilks de 0,98.

A partir desses resultados, corrobora-se a importância das práticas internas na família, com base na administração e monitoramento do comportamento dos jovens, no estilo parental assumido tanto pelo pai quanto pela mãe, os quais podem influenciar de forma inibidora, as condutas desviantes dos jovens. Mas, não se pode refletir somente em direção do modelo teórico hipotetizado; também é necessário, considerando as variáveis destacadas no presente estudo, que a adesão a uma prática parental exercida pelos pais (pai e mãe, especificamente) tem uma influência direta na conduta, pois a partir dos resultados da análise de variância, a conduta antissocial e delitiva esteve associada a um baixo estilo parental de exigência e responsividade da mãe e do pai.

A prática de exigência e de responsividade têm função tanto de estabelecer, de forma imperativa e dialógica, um espaço de controle e conscientização para o comportamento socialmente desejável nos jovens. Essas práticas, ao se refletir sobre os resultados encontrados, contribuem para a criação de processos interventivos nos quais pode-se efetivar uma modelagem cognitiva e comportamental na dinâmica interna da família com base no

estabelecimento e manutenção das normas sociais vigentes, visando à valoração das instituições (por exemplo, família e escola) e as atitudes e comportamentos internos ocorridos nelas destinados a socialização e formação moral e ética. Sejam consideradas como atitudes, metas, modelos parentais ou práticas educativas, tais práticas, têm a função estratégica, na ação dos pais, de promover a dinâmica afetiva e comportamental filial.

O fato é que uma aderência e manutenção nos tipos de estilos parental - de exigência e responsividade - na dinâmica familiar dos pais, agirá como um fator de proteção do desvio social entre os jovens. Desta forma, seria de extrema necessidade a orientação desses estilos administrativos e de monitoração para os pais; afinal, tais estilos, com base nesses resultados, prezam pela formação e envolvimento dos pais e filho em relação à formação e ao desenvolvimento de valores morais.

As práticas parentais de exigência e responsividade não somente configuram a dinâmica e a organização psicológica e sócio-comunicativa entre as pessoas da família e os jovens, mas permitem pensar em uma maior complexidade: a identidade que os jovens venham a construir em sua família contribuindo tanto para a inibição das condutas de risco, bem como para um melhor desenvolvimento interpessoal na sociedade.

A ausência familiar - em afeto e comportamento - e a indisponibilidade no apoio aos seus jovens alargam um espaço psicossocial oportuno para comportamentos de desvalorização do outro, gerando, provavelmente, as formas de violência em geral (Formiga, Camino & Galvão, 2009). Acredita-se que a prática parental estabeleça tanto um critério de responsabilidade quanto de orientação à família no exercício a adesão do papel social dessa instituição gerando a participação dos pais na vida dos jovens que a compõem, seja na forma de controle ou do diálogo e envolvimento psicológico e social.

De forma geral, os objetivos do presente estudo foram cumpridos, embora alguns limites no estudo mereçam ser destacados para futuros estudos:

- Seria importante um estudo que avaliasse a influência das práticas parentais sobre a orientação valorativa, e destas, sobre a conduta desviante;
- Outro estudo poderia ser desenvolvido para comparar as respostas dos jovens de instituições coercitivas com os da população geral em relação à prática parental (e da orientação valorativa) socializada pelos pais;
- Seria útil um estudo intercultural e transcultural para avaliar semelhantes variáveis e a predição das condutas desviantes.

Assim, reflete-se sobre a capacidade de que os jovens venham apreender uma melhoria das condutas socialmente desejáveis aderindo a uma dinâmica afiliativa dos pais, a partir das práticas parentais administradas na internalidade da família, visando uma melhor qualidade social e psicológica de jovens e adultos na vida familiar. Busca-se, com isso, conscientizar a importância da relação familiar e a conscientização desta instituição para um melhor controle e compreensão da conduta juvenil.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - ANPEPP. *Contribuições para a discussão das Resoluções CNS nº. 196/96 e CFP Nº 016/2000.* Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): http://www.anpepp.org.br/XIISimposio/Rel_ComissaoEticasobre_Res_CNS_e_CFP.pdf2000.

Ariés, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.

Avellar, A. P. (2007). Rompimento familiar e delinquência juvenil: Quais as possíveis conexões? *Revista eletrônica de ciências sociais*, 1 (1), 181-200.

Bates, K. A.; Bader, C. D. & Mencken, F. C. (2003). Family Structure, Power-Control Theory, and Deviance: Extending Power-control Theory to Include Alternate Family Forms. *Western Criminology Review*, 4 (3), 170-190.

Bilich, F.; Silva, R. & Ramos, P. (2006). Análise de flexibilidade em economia da informação: modelagem de equações estruturais. *Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação*, 3 (2), 93-122.

Bolsoni-Silva, A. T. & Marturano, E. M. (2002). Práticas educativas e problemas de comportamento: Uma análise a luz das habilidades sociais. *Estudos de psicologia*, 7 (2), 227-235.

Byrne, B. M. (1989). *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag.

Costa, F. T.; Teixeira, M. A. P. & Gomes, W. B. (2000). Responsividade e exigência: duas escalas para avaliar estilos parentais. *Psicologia: reflexão e crítica*, 13 (3), 465-473.

CONSELHO NACIONAL DE SAUDE - CNS. *Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos*. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm. 1996.

Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia estudo*, 8 (2), 133-138.

Formiga, N. S. (2005). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: Influência dos pares sócio-normativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Revista psicologia ciência e profissão*, 25 (4), 602-613.

Formiga, N. S. (2010a). Pares sócio-normativos e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Barbarói*, 32, 43-20.

Formiga, N. S. (2010b). Escala de exigência e responsividade parental: Evidência da estrutura fatorial em jovens da Paraíba, Brasil. *Psicologia Argumento*, 28 (62), 209-224.

Formiga, N. S. (2011a). Valoração da família e condutas desviantes: testagem de um modelo teórico. *Psico*, 42 (3), 383-392.

Formiga, N. S. (2011b). Estilo parental e condutas desviantes: Testagem de um modelo causal em jovens paraibanos. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 31, 465-484.

Formiga, N. S.; Camino, C. & Galvão, L. (2009). Empatia, desenvolvimento moral e conduta desviante em adolescentes: testagem de um modelo teórico. In: *VII Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento*, 2009, Rio de Janeiro. (pp. 541-542). Rio de Janeiro, RJ: CBPD.

Formiga, N. S. & Diniz, A. (2011). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Revista Pesquisa em Psicologia*, 5 (1), 2-11

Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico*, 34 (2), 367-388.

Formiga, N. S. & Mota, H. M. (2009). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Um estudo correlacional em jovens paraibanos. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, 10 (97), 158-180.

Garson, G. D. (2003). *PA 765 Statnotes: An online textbook*. Endereço de página Web: <http://www2.chass.ncsu.edu/garson/pa765/statnote.htm> (consultado dia 17 de maio de 2005).

Gomide, P. I. C. (2003). Estilos parentais e comportamento anti-social. In A. Del Prette & Z. Del Prette (Orgs.). *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção*. Campinas: Alínea.

- Gomide, P. I. C. (2004). *Pais presentes, pais ausentes*. Petrópolis: Vozes.
- Grossi, F. J.; Paíno, S. G.; Fernández, J. A.; Rodríguez, F. J. & Herrero, F. J. (2000). *Conducta Delictiva y Ámbito Familiar*. Endereço da Página WEB: <http://www.uniovi.es/~Psi/REIPS/v1n1/articulo9.html>. (Consultado em 26 de Janeiro de 2010).
- Hair, J. F.; Anderson, R. E.; Tatham, R. L. & Black, W. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman.
- Joreskog, K. & Sörbom, D. (1989). *LISREL 7 user's reference guide*. Mooresville: Scientific Software.
- Kelloway, E. K. (1998). *Using LISREL for structural equation modeling: A researcher's guide*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Molpeceres, M.; Llinares, L. I. & Musito, G. (2001). Internalización de valores sociales y estrategias educativas parentales. Em: M. Ros e V. V. Gouveia (Org.). *Psicología social de los valores humanos: Desarrollos teóricos, metodológicos y aplicados*. (197-218). Madrid: Biblioteca Nueva.
- Muñoz, G. J. J.; Navas, E. C. & Graña G. J. L. (2005). Factores psicológicos de riesgo y protección para la conducta antisocial en adolescentes. *Actas Española de Psiquiatría*, 33 (6), 366-373.
- Muñoz-Rivas, M. & Graña, J. L. L. (2002). Factores familiares de riesgo y de protección para el consumo de drogas en adolescentes. *Psicothema*, 13 (1), 87-94.
- Schneider, J. O. (2001). *Transmissão de valores de pais para filhos: Dimensões do desejável e do perceptível*. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Seisdedos, N. C. (1988). *Cuestionario A - D de conductas antisociais - delictivas*. Madri: TEA.
- Stoff, D. M.; Breiling, J. & Maser, J. D. (1997). *Handbook of Antisocial Behavior*. New York: John Wiley and Sons.
- Tabachnick, B. G. & Fidell, L. S. (1996). *Using multivariate statistics*. Needham Heights, MA: Allyn & Bacon.

Van de Vijver, F. & Leung, K. (1997). *Methods and data analysis for cross-cultural research*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Villar, P. T.; Luengo, M. A. M.; Gómez, J. A. F. & Romero, E. T. (2003). Una propuesta de evaluación de variables familiares en la prevención de la conducta problema en la adolescencia. *Psicothema*, 15 (4), 581-588.